



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	JUSTIÇA TECNOLÓGICA: um estudo sobre a relação entre as novas tecnologias de comunicação e de informação e seus reflexos no Direito Brasileiro
<b>Autor</b>	ISABEL LUIZA KIRCHNER
<b>Orientador</b>	MARIA CLAUDIA MERCIO CACHAPUZ

# **JUSTIÇA TECNOLÓGICA: um estudo sobre a relação entre as novas tecnologias de comunicação e de informação e seus reflexos no Direito Brasileiro**

Isabel Luiza Kirchner

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cláudia Mércio Cachapuz

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O objeto central desta pesquisa consiste no estudo sobre a relação entre as novas tecnologias de comunicação e de informação e seus reflexos do Direito Brasileiro, sobretudo, na gestão da informação nos tribunais, bem como na atuação dos advogados e juristas.

Tem-se como objetivos específicos, no tocante à gestão da informação nos tribunais, identificar a potencialidade da introdução, em sua infraestrutura, de elementos tecnológicos, visando uma justiça mais célere e eficaz. Quanto à atuação dos juristas e dos advogados, o objetivo é examinar como a tecnologia pode auxiliá-los a solucionar os principais problemas do setor no país, como por exemplo, através do uso da Inteligência Artificial para analisar processos e prever as decisões de determinado juiz, as *lawtechs* que resolvem mediações/conciliações *online* com mais eficácia evitando o litígio e o *smart contracts* para avaliar acordos de nível de serviço.

Logo, objetiva-se estudar os principais desafios e as consequências representados pela intervenção das novas tecnologias na prática do Direito, resultando no fenômeno da tecnologia da justiça. Busca-se compreender os impactos da expansão exponencial das novas tecnologias e dos novos interesses informacionais e comunicacionais no direito e nas suas instituições, bem como os efeitos decorrentes desses avanços tecnológicos no que tange à compreensão do papel e da capacidade do Estado e do Direito para regular as tecnologias e os novos interesses de comunicação e de informação. É interesse desta pesquisa também abordar a violação da privacidade, a informatização dos tribunais, as novas técnicas de gestão e seu impacto nas relações interprofissionais no interior dos tribunais, o impacto da mediatização da justiça e a nova forma de atuação profissional dos operadores do Direito.

Para tanto, se utilizará como metodologia a pesquisa bibliográfica, o estudo do regramento jurídico que incide sob essa relação jurídica, bem como a análise crítica da posição da jurisprudência, tanto nacional quanto internacional.

A pesquisa faz uso do método hipotético-dedutivo, através de uma revisão bibliográfica, a qual permitiu chegar à conclusão parcial de que a tecnologia é fator de democratização do direito, pois verificou-se seu potencial de contribuir positivamente para a gestão da informação e da comunicação no interior do sistema judicial, sobretudo, porque em diversos casos facilita o acesso dos cidadãos à justiça, bem como busca desburocratizar algumas atividades, produzindo celeridade e maior eficácia ao sistema. Assim, verificou-se que apesar de emergente o conceito de “Justiça Tecnológica” está cada vez ganhando maior visibilidade em decorrência das novas tecnologias, as quais estão transformando o mundo que conhecemos, tornando necessário que o Direito acompanhe essa evolução e que consiga regular as tecnologias e os novos interesses de comunicação e de informação, a fim de aumentar a eficácia de todo o sistema jurídico do país.